

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS



**CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO**

PROJETO DE LEI Nº 1714/2018

PROTOCOLO Nº 2812
DATA ENTR 21/03/2018
HORÁRIO 15:33/15

Dispõe sobre a denominação de rua do loteamento Residencial Rancho Verde III, localizado no Bairro Rancho Verde no município de Visconde do Rio Branco - MG

RESPONSÁVEL

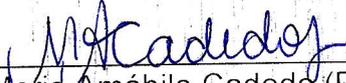
O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.: 1º. Passa a denominar-se "Rua Maria Delfina de Oliveira", a Rua "B" do loteamento Rancho Verde III (loteamento do Programa Minha Casa Minha Vida)

Art.: 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.: 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 21 de março de 2018.



Maria Amábil Cadado (PT)
Presidente em Exercício



Anísio Alves Ananias (PSD)
Secretário

VEREADOR
ANÍSIO ALVES ANANIAS
(ANÍSIO CAMINHONEIRO)
Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Maria Delfina de Oliveira nasceu na cidade de Cipotânea MG, aos vinte e cinco dias do mês de dezembro de 1940, filha de Valdemar Hilário e Mercês Oliveira Hilário.

Aos 20 anos de idade veio para Visconde do Rio Branco morar na Fazenda Estiva e mais tarde na cidade de Ubá na comunidade do Barrinha.

Casou com Sebastião de Oliveira e dessa união tiveram doze filhos.

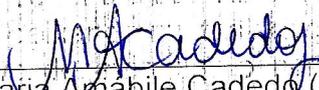
Em 1985 voltou com a família para Visconde do Rio Branco e foram residir para Fazenda Matucho.

Com a família para criar, Dona Maria Delfina trabalhou na Zona Rural no corte da cana e ainda nas horas vagas dividia os cuidados da casa e da família com a fabricação de esteira de taboa para ajudar a sustentar os seus filhos e manter as despesas de casa.

Em 1995 construiu sua casa no Bairro Rancho Verde onde viveu até o dia da sua morte em 2001 deixando muitas saudades nos familiares e amigos.

O objetivo de eternizar o nome de mulheres nas ruas do loteamento do Programa Minha Casa Minha Vida se dá pelo simples fato de ser a mulher uma das prioridades do referido programa, principalmente para aquelas que são o arrimo da família ou aquela mulher que vive só com os filhos.

São características de mulheres que lutam pela família, que com coragem, com determinação, esperança e respeito, almejam condições dignas para conviver em comunidade, viver e permanecer em família, e de ter um lugar seguro para morar e viver em paz.


Maria Amabile Cadedo (PT)
Presidente em Exercício


VEREADOR
ANÍSIO ALVES ANANIAS
(ANÍSIO CAMINHONEIRO)
Gabinete
Anísio Alves Ananias (PSD)
Secretário

Área-1
Institucional
7.544,08m²

área não edificante

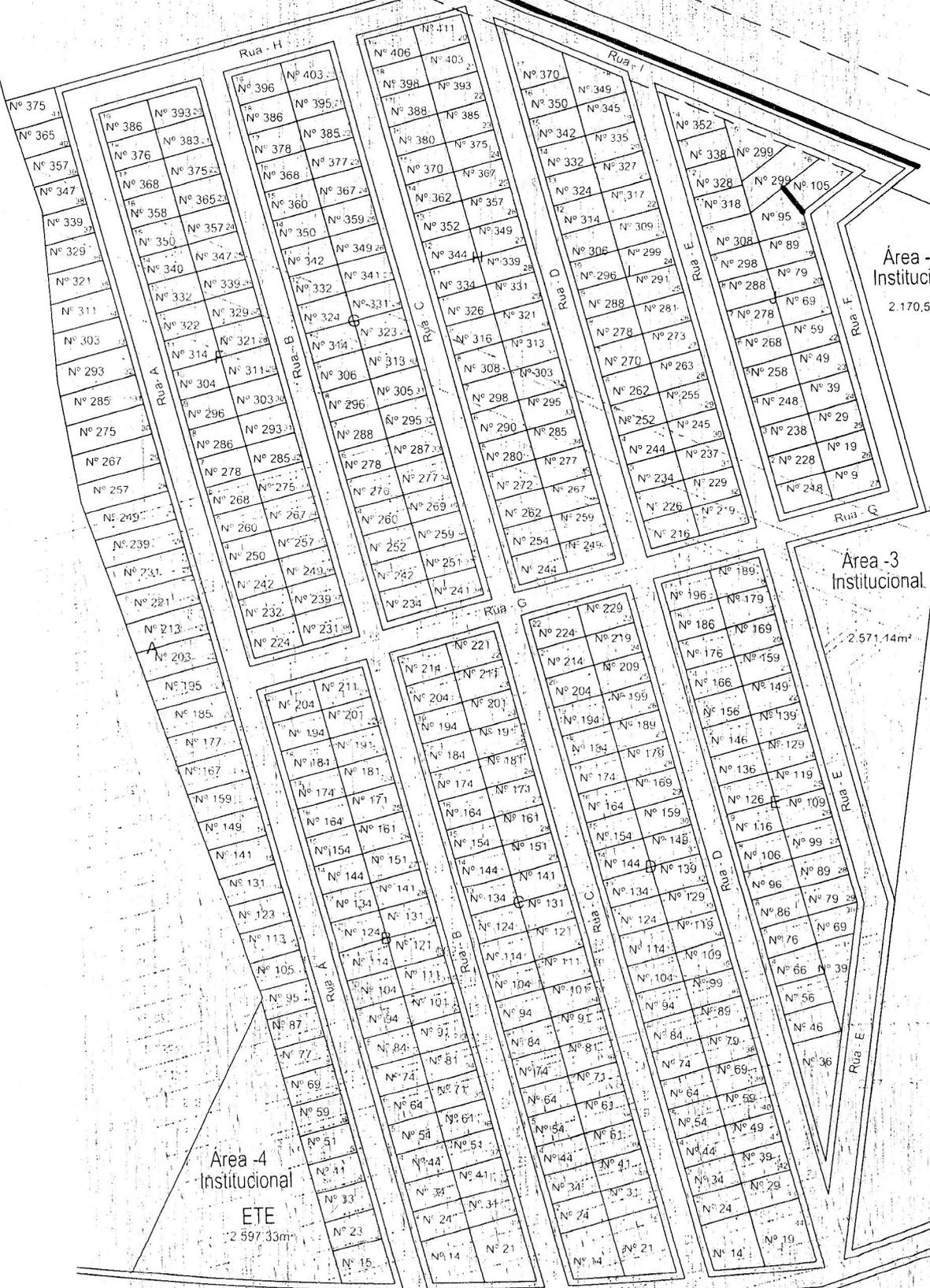
linha de transmissão

Área-2
Institucional
2.170,50m²

Área-3
Institucional
2.571,14m²

Área-4
Institucional
ETE
2.597,33m²

Estrada pública - Visc. Rio Branco / Santa Maria



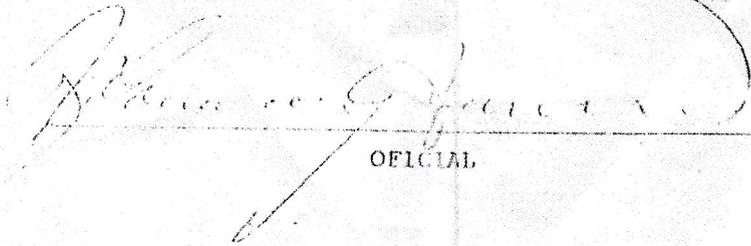
COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE
ESTADO DE MINAS GERAIS
REPUBLICA FEDERATIVA
LUIZ EDUARDO DE ANDRADE
OFICIAL DO REGISTRO
VÂNIA DE ANDRADE
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

OFÍCIO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS
TITULAR: LUIZ EDUARDO DE ANDRADE REIS
SUBSTITUTA: VÂNIA DE ANDRADE REIS
AVENIDA EXATAS, 501 - CENTRO
CEP 36520-000 - VILA DO RIO BRANCO - MG
CNPJ 28.120.204/0001-09
TEL: (35) 321.5315/37

CERTIDÃO DE ÓBITO PARA SEPULTAMENTO

CERTIFICO que faleceu no dia 25 DE JANEIRO DE 2001, às 21 horas, neste distrito, em CASA DE SAUDE SANTA ROSA, (Nome do falecido): MARIA DELFINA DE OLIVEIRA ANTÔNIO, do sexo feminino, de cor preta, natural de SENHORA DE OLIVEIRA, MG., domiciliada e residente nesta cidade, com 61 anos de idade, profissão aposentada, estado civil casada, filho(a) de WALDEMAR HILARIO DE OLIVEIRA e ISAURA MARIA DE JESUS. O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. (a) HUMBERTO DE ALMEIDA ALBI, que deu como causa da morte: FALÊNCIA DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS, e sepultamento será feito no cemitério de Santa Rosa. Foi declarante: VÂNIA DE ANDRADE REIS. O referido é verdade e dou fé.

VISCOINDE DO RIO BRANCO, 26 de Janeiro de 2001.



OFICIAL

LUIZ EDUARDO DE ANDRADE REIS
Escrivão
CPF: 036.610.757-72